

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 789/2019

Dispensa de Licitação Interior nº 014/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresas para aquisição de material e serviços de readequação de instalação elétrica e de rede das dependências do imóvel onde está atualmente localizada a 335ª ZE – Arujá, consoante pedido contido no doc. 11.513/2019.

A Seção de Compras e Licitações¹ analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação das empresas LUCIEUX PAIVA RIBEIRO e M DE L COELHO DOS REIS, pelo critério de menor preço, pelo valor total de R\$ 4.943,35 (Lucieux – R\$ 1.500,00 e M de L Coelho – R\$ 3.443,35), por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal das empresas², bem como informa que se trata da primeira contratação do gênero neste exercício dentro do Município-sede.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos³ propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados no PAD nº 2.735/2014, e em razão da

¹ Doc. 108.725 e 107.751/2019

² Docs. 107.023 e 107.025/2019

³ Doc. 108.737/2019

competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 4.943,35..

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 03 de junho de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material